



PROCESSO CARONA Nº. 02.07.01/2022

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, vem abrir o processo administrativo de CARONA cujo objeto é a **adesão a Ata de Registro de Preços nº 05.007/2021-PE da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, que tem como objetivo a locação de máquinas, equipamentos e veículos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE.**

1 – JUSTIFICATIVA DA CARONA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O Processo administrativo de CARONA está devidamente instruído e atuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE.

2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).

5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;

6. Autorização do Fornecedor e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 100, de 21 de março de 2021, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 22º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- b) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- c) comprovação da vantagem na aquisição do produto;
- d) anuência do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada processo administrativo de CARONA.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando a necessidade de se manter os serviços básicos de recuperação de estradas vicinais ruas e avenidas não pavimentadas, limpeza de bueiros, limpeza de córregos, transporte de materiais para as obras realizadas pelo município.

Considerando ainda que cabem a Administração Municipal o bem-estar social e garantir que sejam prestados serviços públicos de qualidade, e esta contratação faz-se necessária em virtude da não disponibilidade da frota própria para a realização dos serviços. A presente contratação facilitará as atividades e melhor desenvolverá as atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A não contratação desse serviço acarretaria prejuízo a Administração, bem como a população da cidade nas mais diversas necessidades.

3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE possui a necessidade da locação de máquinas, equipamentos e veículos, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no Estado do Ceará, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 05.007/2021-PERP da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, no qual as empresas NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.565.704/0001-08 e SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.350/0001-13, foram vencedores dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.007/2021-PE



EMPRESA: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.565.704/0001-08, estabelecida à Rua.: Joaquim Pinto de Sousa, nº 613. Bairro: Senador Carlos Jereissati, CEP: 61.814-176, telefone (88) 9.9859-7005. E-mail: novaservicos.licita@hotmail.com , em Pacatuba, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Michael Sampaio de Araújo inscrito no CPF sob o nº 603.795.783-52.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT. DE EQUIP/VEÍCULO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE: TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA E ESCARIFICADOR. Especificação mínima: Trator de esteira com lâmina e escarificador (CHP) 160 HP. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	CAT	1	HORA	600	R\$ 260,00	R\$ 156.000,00
2	LOCAÇÃO DE: RETROESCAVADEIRA DE PNEUS. Especificações mínimas: Peso operacional entre 5.800 a 6.400kg. Motor com potência mínima de 850hp. Profundidade de escavação: 4,30 a 4,70m. Rotação da Caçamba: 150 a 180°. Capacidade de Levantamento de lança: 400 a 1.200kg. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	JCB	2	HORA	3.600	R\$ 150,00	R\$ 540.000,00
10	LOCAÇÃO DE: CAMINHÕES BASCULANTES DE PNEUS. Especificação mínima: Peso operacional mínimo de 14.000kg. Potência mínima do motor de 200HP. Contendo 02 eixos. Capacidade da caçamba de 6m³ em condições de contenção para areia fina. Capacidade de basculamento de 45°. Conter lona propícia para cobrir a carga. Jornada diária de 08 horas. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	MERCEDES	1	MES	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
11	LOCAÇÃO DE: CAMINHÕES BASCULANTES DE PNEUS. Especificação mínima: Peso operacional mínimo de 26.000kg. Potência mínima do motor de 200HP. Contendo 03 eixos. Capacidade da caçamba de 12m³ em condições de contenção para areia fina. Capacidade de basculamento de 45°. Conter lona propícia para cobrir a carga. Jornada diária de 08 horas. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	MERCERES	1	MES	12	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.008.000,00

EMPRESA: SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.350/0001-13, estabelecida à Rua.: MOREIRA DA ROCHA, nº 955A – Sala 103. Bairro: Centro, CEP: 63.700-001, telefone (88) 9.9229-6909. E-mail: soconstrucao1@hotmail.com , em Crateús, Estado do Ceará.

REPRESENTANTE: Francisco José Guilherme Júnior inscrito no CPF sob o nº 011.941.883-54.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT. DE EQUIP/VEÍCULO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	LOCAÇÃO DE: ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	1	HORA	1.200	R\$ 259,83	R\$ 311.796,00



	HIDRÁULICA DE ESTEIRA. Especificação mínima: Peso operacional mínimo de 17.000kg. Potência mínima de 130HP. Caçamba de no mínimo 2,5m³. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante						
6	LOCAÇÃO DE: CARREGADEIRA DE PNEUS. Especificação mínima: Locação de pá carregadeira (CHP) potência mínima de 145 HP. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	VOLVO	2	HORA	3.600	R\$ 174,39	R\$ 627.804,00
7	MOTONIVELADORA Especificação mínima: Motoniveladora (CHP) 130 a 150 HP. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	CAT	1	HORA	1.200	R\$ 192,00	R\$ 230.400,00
8	LOCAÇÃO DE: ROLO COMPACTADOR Especificação mínima: Rolo compactador 25 ton. (CHP). Potência mínima de 120 HP. Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	CAT	1	HORA	600	R\$ 107,19	R\$ 64.314,00
9	LOCAÇÃO DE: CAVALO MEC. COM PRANCHA DE 3 EIXOS Especificação mínima: Locação de cavalo mecânico (CHP) 360HP com prancha de 3 eixos 6x2 (trucado). Manutenção corretiva, peças e manutenção preventiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante	MERCEDES	1	HORA	600	R\$ 152,96	R\$ 91.776,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.326.090,00

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.007/2021-PE da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE fará uma contratação já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços N° 05.007/2021-PE oriunda do Pregão Eletrônico supracitado para os serviços acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 100/2019 o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará



economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

4 – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 2.334.090,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e noventa reais)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2022.



UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0301 – Sec. da Infraestrutura e Serviços Público.	15.452.0017.2.014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública.	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.	1500000000 – Recursos vinculados de Impostos. não de
			1749000000 – Outras Vinculações de Transferências. de

Pindoretama/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.